

**MUNICIPIO DE BOM JESUS – SC**

**Retificação ao Edital  
Edital de Pregão Presencial nº 29/2015  
Processo Licitatório nº 44/2015  
Alteração de horário**

**Vilmar Sabino da Silva**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, torna público que, tendo em vista a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração através do Decreto nº 118/2015, e tendo em vista a necessidade de preservar a clareza e lisura do procedimento em questão, que resolve:

1. Com relação ao **horário de Recebimento e Abertura dos Envelopes 01- Proposta Comercial e 02 – Documentação de Habilitação:**

**Onde consta:**

1.2 - O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á **até às 12h45min do dia 18 de agosto de 2015**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO dar-se-á **a partir das 13h00min do dia 18 de agosto de 2015**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, situada no endereço citado no item 1.1.

**Leia-se:**

1.2 - O recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á **até às 08h45min do dia 18 de agosto de 2015**, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO dar-se-á **a partir das 09h00min do dia 18 de agosto de 2015**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, situada no endereço citado no item 1.1.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Registre-se.

Publique-se junto ao mural da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município e jornais.

Bom Jesus - SC, 04 de agosto de 2015.

**Vilmar Sabino da Silva**  
**Prefeito Municipal**